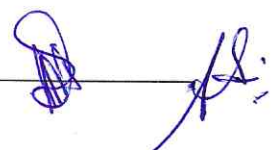


Sorocaba, 25 de setembro de 2019.

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, às 9h30, foi realizada no Palácio dos Conselhos uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Presidida pelo presidente do conselho, Alberto Streb, da reunião também participaram os conselheiros: André Mascarenhas, Daniella Gomes Moreira, Mário Rosa, Marco L. Massari, Maíra Sfeir. Justificaram ausência os conselheiros Maria Grasiela Prado Dória e Tadeu Rocha Moraes. O Presidente do Conselho, Alberto Streb, dá início à reunião e André informa sobre os processos 13148/2019 e 22072/2019, sobre liberação de instalação de antenas de celular no município, André esclarece que não se trata de locais que necessitam de aprovação do Conselho, pois não fazem parte de nenhuma área envoltória ou limiar a imóvel tombado ou em estudo de tombamento, entretanto, explica que esses processos especificamente (de liberação de instalação de antenas de celular no município), por exigência da Secretaria de Planejamento e Projetos, a liberação deve também ser assinada pelo presidente do CMDP, além do responsável pela Divisão de Patrimônio. Alberto Streb, então, assina as liberações com André. Streb apresenta a próxima a pauta, que é sobre a Capela de Santiago (Processo 15912/2019). Streb lembra que esse tema foi pauta da reunião do dia 28/08/2019, em que o advogado Alexandre, da Ferraz Santos Advogados, junto do arquiteto Geraldo Cauby, ambos representando o proprietário do imóvel, explicaram sobre a abertura de processo de estudo de tombamento do imóvel, explanaram sobre o laudo elaborado em resposta ao ofício DPCH (50/2019), nesse laudo eles expõem “defesa do imóvel contra o tombamento (manifestação)”, considerando que, segundo eles, o imóvel não apresenta motivos relevantes para tombamentos, entretanto, informaram que os proprietários não possuem interesse em demolir o local. Streb apresenta o laudo aos conselheiros presentes e esclarece que os



conselheiros deverão verificar o caso, elaborar um relatório e dar um retorno ao proprietário em resposta à sua manifestação. Dessa forma, o presidente Aberto Streb dá como encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.



Arq. Alberto Streb

Presidente do CMDP

Triênio 2018-2020



André Mascarenhas

Secretário do CMDP
